

Aviso

Alteração de Plano de pormenor do Bairro das Sortes em Mogadouro

António Joaquim Pimentel, presidente da câmara Municipal de Mogadouro, torna público, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 148.º do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio (RJIGT), na sua última redação, que a câmara municipal de Mogadouro, na reunião de câmara de 8 de abril de 2025, de acordo com as informações n.º 1342/2025 de 3 de abril e n.º 416/2025 de 3 de abril de 2025 da UOTU, deliberou por unanimidade proceder à alteração do Plano de Pormenor do Bairro das Sortes em Mogadouro, tendo aprovado os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respetivos objetivos e estabelecem o prazo de 18 meses para a sua elaboração.

A área de intervenção do Plano de Pormenor localiza-se no concelho de Mogadouro, na união de freguesias de Mogadouro, Valverde, Vilar do Porco e Vilar do Rei, mais propriamente na zona nordeste da vila de Mogadouro.

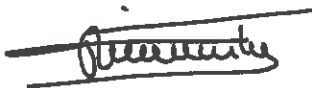
Abrange uma superfície de mais de 7,90 ha, correspondendo a uma zona bastante consolidada da cidade. É delimitado a norte por com a Av. do Sabor; a sul parcialmente pela av. de Salamanca e rua de Santo António, a nascente pela rua Dr. Aldino Pimentel e a poente pela rua dos Ferreiros. Torna -se ainda público, nos termos do artigo 77.º n.º 2 do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de setembro, na sua última redação, após publicação de aviso no Diário da República, 2.ª série, nos termos do artigo 148.º n.º 4, alínea b) do citado diploma, um período de 15 dias para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações.

Durante este período, os interessados poderão consultar os termos de referência, na unidade de ordenamento de território e urbanismo da câmara municipal de Mogadouro

As sugestões e informações mencionadas, deverão ser entregues no prazo referenciado e dirigidas, por escrito, ao presidente da câmara municipal de Mogadouro, a entregar no *Balcão Único* do edifício dos paços do concelho, sito no Largo do Convento de S.º Francisco, 5200-244 Mogadouro, nos dias úteis desde as 9 horas às 16 horas, ou a enviar por carta registada com aviso de receção, para a morada referida. Quaisquer outras informações que se mostrem necessárias poderão ser obtidas na unidade de ordenamento território e urbanismo desta câmara, através do e-mail: geral@mogadouro.pt ou do telefone 279 340 100.

Mogadouro 25 de fevereiro de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Mogadouro



António Joaquim Pimentel.

